

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MESP Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.012101/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar JOSLEA SILVA RODRIGUES, CPF \*\*\*.074.483-\*\*, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Prevenção e Gestão de Riscos nas Apostas Esportivas, código FCE 1.13, da Diretoria de E-Sport, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

**Ministério da Fazenda****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA SE/MF Nº 1.112, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constantes no art. 11 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 9.889, de 27 de junho de 2019, e pelo anexo I, art. 2º, inc. I, §1º do Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, aprovado pela Portaria MF nº 1.387, de 30 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10372.100035/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO RESENDE BORGES à função de membro suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, indicado do Ministério da Fazenda, para cumprir mandato de 3 (três) anos, contados da data de sua posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.113, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir ANDRÉ BARROS DE MOURA, CPF nº \*\*\*.553.876-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.114, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir LARISSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN, CPF nº \*\*\*.040.041-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.117, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir RODRIGO DUARTE FIRMINO, matrícula SIAPE nº 1343489, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.118, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir MÔNICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL, matrícula SIAPE nº 1303799, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.120, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do Art. 17 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.013206/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Contabilidade Federal, nível superior, órgão central, à servidora LIGIA BORGES PEREIRA, Analista Técnica Executiva, matrícula SIAPE nº 1744680, em exercício na Coordenação-Geral de Comunicação e Estratégia da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Fazenda, nos termos do § 6º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, ficando dispensada da Gratificação Temporária que atualmente recebe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

URSULA DIAS PERES

**PORTARIA SE/MF Nº 1.121, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.005879/2026-04, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE MANGINI CORRÊA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1751879, para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais desta Secretaria-Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL CRSFN/CRSNP Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foram conferidas pelo art. 15 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025, e demais informações que constam do Processo nº 10372.000016/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA NASCIMENTO AMAZONAS, matrícula SIAPE nº 1650878, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Secretário-Geral, código FCE 1.13, do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização do Ministério da Fazenda, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pelo art. 31 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e observado o disposto no inciso VIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, assim como nos termos do art. 30 da Portaria ME nº 9.347, de 31 de outubro 2022; da alínea "a" do inciso VIII do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 11 de maio de 2022; da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, e conforme e-Processo nº 10906.380520/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GILBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPEcad nº 803815, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR (DRF/CTA) e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC (DRF/BLU), a execução integral do Teletrabalho, no exterior, em substituição ao Afastamento para Estudo no Exterior, para participar das aulas presenciais do Curso intensivo de Inglês na Escola ISL Ideal School Of Languages INC, em Orlando/FL - EUA, no período de 04 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026.

1. Art. 2º Compete ao servidor encaminhar ao Cefor/Cogep, enquanto não cessada a situação a que se refere o pleito, a comprovação de manutenção do fato que justifica o teletrabalho no exterior até 31 de dezembro de cada ano ou até o último dia útil do mês subsequente à extinção do fato, apresentando relatório de suas atividades no exterior e o certificado ou comprovante de participação no curso.

Art. 3º O teletrabalho no exterior está condicionado ao exercício das atividades funcionais do servidor em atendimento às regras constantes da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, assim como aos demais normativos referentes ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Art. 4º Havendo o descumprimento por parte do servidor das obrigações constantes dos atos retromencionados, o servidor terá a autorização para realizar teletrabalho no exterior revogada nos termos do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal CARLOS HUMBERTO STECKEL, matrícula nº 1029649, em exercício na Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 17 a 23 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da CCXXXII Reunião do Comitê Técnico nº 1 (CT nº 1) "Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias" do MERCOSUL, promovida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), a se realizar na cidade de Assunção, Paraguai. (Processo Sei nº 18220.000347/2026-71)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país das Auditorias-Fiscais da Receita Federal do Brasil DIVINA APARECIDA NOVAES BRANDRAO, matrícula nº 1257187 e LEILA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1334999, ambas em exercício na Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Estado do Rio de Janeiro, no período de 16 a 24 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da Oficina Avançada sobre Utilização Eficaz dos Dados País a País (CbC), promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que custeará as despesas com diárias, sendo que as despesas com passagens aéreas e com o seguro internacional, serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Budapeste, Hungria. (Processo Sei nº 18220.000335/2026-46)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS



## DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SANDRO LUIZ AGUILAR, matrícula nº 125648, em exercício na Subsecretaria de Administração Aduaneira e do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil ELTON CARLOS BUSARELLO, matrícula nº 1182976, em exercício na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 16 a 24 maio de 2026, com ônus, inclusive trânsito, para participarem da Reunião do Focus Group do Data Model Projects Team, promovida pela Organização Mundial das Aduanas (OMA), a se realizar na cidade de Bruxelas, Bélgica. (Processo Sei nº 18220.000352/2026-83)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

## DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FREDERICO FROES FONTES, matrícula nº 1231913, em exercício na Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 24 a 31 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da X Rodada de Negociações do Acordo de Livre Comércio Mercosul, a se realizar na cidade de Toronto, Canadá. (Processo Sei nº 18220.000337/2026-35)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

## DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência delegada pelo parágrafo único do art. 4º e no inciso I do art. 18 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e observado o disposto no art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, com fulcro na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e na Portaria RFB nº 1.125, de 6 de julho de 2020, autoriza o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALFREDO JORGE MADEIRA ROSA, matrícula SIAPECAD nº 01295087, lotado e em exercício na Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf), e exercendo mandato de Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), a afastar-se do País em virtude de licença capacitação, no período de 11 de maio de 2026 a 7 de agosto de 2026 (89 dias), sem trânsito e com ônus limitado, com o objetivo de participar do Curso de Inglês Superintensivo, promovido pela Clubclass English Language School, na modalidade presencial, a ser realizado em Swieqi/Malta. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor que deverá apresentar o relatório de atividades desenvolvidas e o certificado ou documento que comprove a participação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de retorno às atividades (e-Processo nº 10880.720121/2014-71).

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

## SECRETARIA-ADJUNTA

## DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no inciso I do art. 2º da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, com fulcro no inciso X do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, autoriza o afastamento do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil ARTHUR SCALCO CAMPAGNOLO, matrícula SIAPECAD nº 2516477, lotado nas Unidades Centrais e em exercício na Equipe de Cruzamento de Dados e Criação de Conhecimento/COTEC, com ônus limitado, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2026, para treinamento intensivo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol Americano, a ser realizado na Cidade do México, México. (Processo nº 10265.146806/2026-33).

ADRIANA GOMES REGO

## SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

## DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07

## PORTARIA DE PESSOAL DRJ07 Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07 (DRJ07), no uso da atribuição que lhe confere o art. 362, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU 142-B, Seção 1 - Extra, de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Priscilla Ferreira de Souza, matrícula SIAPECAD nº 01291412, em exercício na Quarta Turma de Julgamento da DRJ07, para atuar como julgadora Ad Hoc na Décima Quarta Turma de Julgamento da DRJ07, na sessão a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, das 13h às 17h.

ROSANDA PEREIRA DA SILVA PASSOS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL  
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

## PORTARIA IRF/NAT Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL/RN, considerando o disposto no inciso II do art. 366 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no art. 55 da Instrução Normativa RFB nº 2.318, de 26 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar GIRESE OLIVEIRA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01571355, para exercer o encargo de Representante Local da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal/RN com vistas a tratar de assuntos relativos à implementação dos benefícios aos intervenientes certificados do Programa OEA, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.318, de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

## PORTARIA DE PESSOAL SRRF07 Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL (RJ), no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 7º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no e-processo nº 13113.129883/2026-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo efetivo ocupado pelo Agente Administrativo GILBERTO BEZERRIL, matrícula SIAPECAD nº 00027189 e SIAPE nº 0106383, classe S, nível V, lotado na Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro II (RJ) e em exercício na Seção de Programação e Logística - SAPOL, a partir de 11 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUDINEY CUBEIRO DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

## PORTARIA DE PESSOAL SRRF08 Nº 218, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2023, considerando o inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo Administrativo nº 13032.254721/2026-50, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ocupado por JOAO EVARISTO CID SILVARINO, matrículas SIAPECAD nº 00025706 e SIAPE nº 0149850, Classe S, Padrão 003, lotado na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos e em exercício na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA CECÍLIA MENG

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO

## PORTARIA SEMC Nº 1.126, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA-EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025, e demais informações que constam no processo nº 12177.000117/2026-06, resolve:

Art. 1º Designar LUNA BOUZADA FLORES VIANA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1571929, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora de Registro Central, FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Registro e Infraestrutura de Mercado da Subsecretaria de Implementação desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA FRÓES DE BORJA REIS

## DESPACHO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País da servidora ANA PAULA CUNHA MACHADO CAVALCANTE, matrícula nº 1458957, Subsecretária de Regulação e Metodologia da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono, a fim de participar da 5ª edição da Semana do Clima do European University Institute (EUI), a ser realizada no Palazzo Buontalenti, em Florença, Itália, no período de 4 a 9 de maio de 2026, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 12177.000132/2026-46).

CRISTINA FRÓES DE BORJA REIS

## SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

## DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, considerando o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do País de ANDIARA MARIA BRAGA MARANHÃO, Coordenadora-Geral de Monitoramento do Jogo Responsável desta Secretaria, a fim de participar como palestrante na 10ª edição da Cúpula Ibero-Americana do Jogo, sob o lema "América Latina: Um mercado regulado que impulsiona oportunidades", a realizar-se em Bogotá, Colômbia, no período de 4 a 7 de maio de 2026, incluindo trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19995.005749/2026-63).

DANIELE CORREA CARDOSO

## DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, considerando o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do País de CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE, Coordenador-Geral de Monitoramento de Lavagem de Dinheiro e Afins da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, a fim de participar do Workshop de Supervisão Baseada em Risco (SBR) para Empresas e Prestadores de Serviços Não Financeiros (EPNF), a realizar-se na cidade de Bogotá, Colômbia, no período de 25 a 29 de maio de 2026, incluindo trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19995.005523/2026-62).

DANIELE CORREA CARDOSO

## SECRETARIA DE REFORMAS ECONÔMICAS

## PORTARIA SRE/MF Nº 1.079, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE REFORMAS ECONÔMICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19995.004455/2026-14, resolve:

Dispensar, a pedido, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1370766, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Energia e Mineração, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico e Regulação da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda.

REGIS ANDERSON DUDENA

